



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



LEI N.º 036/2024

*"Dispõe sobre a denominação de Rua e Praça que
especifica e dá outras providências"*

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito do Município de Cabralia Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA PREFEITO DOMÊNICO ANTÔNIO GHINELLI** a atual Rua 2 da VILA HAROLDO BETTONI JUNIOR, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica denominada **PRAÇA PREFEITO DOMÊNICO ANTÔNIO GHINELLI** a atual Praça da VILA HAROLDO BETTONI JUNIOR, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabralia Paulista, 12 de Junho de 2024.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal

